



REDEMÇÃO
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

1) DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, tem por objetivo providenciar o presente processo licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 14 (quatorze) EMEF - ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO PA.**

CONSIDERANDO, que a presente contratação se encontra amparada pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Artigo 1º §3º e Artigo 3º inciso II do Decreto nº 10.024 de 2019, e Decreto Municipal nº 019/2020.

CONSIDERANDO, a utilização dos playgrounds escolares pelos alunos da rede municipal.

CONSIDERANDO, que há informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação, sendo a mesma devidamente amparada pela Lei 8.666/1993.

Em face do exposto, verifica-se a necessidade de executar a contratação, tendo em vista, a necessidade dos alunos matriculados na rede municipal de utilizarem esses playgrounds para atividades no horário dos intervalos.

Dessa forma, os itens do presente processo se destinam a suprir as necessidades básicas das escolas, destinados a reposição daqueles já inservíveis, e dessa forma garantirá o pleno funcionamento das atividades escolares.

Portanto, em consonância com a justificativa apresentada, conclui-se que, é fundamental a realização da aludida contratação tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO E MANUTENÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE 14 (quatorze) EMEF - ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO PA.**

É a justificativa.

Redenção – Pará, 07 de julho de 2022.

VANDERLY ANTONIO
LUIZ
MOREIRA:450258432
00

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=07151547000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200
Dados: 2022.07.07 11:00:59 -03'00'

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Decreto nº 008/2021-PMR